



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO SÉRVIO TÚLIO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 12, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 28497/2021

Aprovado em: 06-10-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

o requerimento para que crianças possam utilizar a pista de ciclismo do Parque Sábia de segunda a sábado, em todos os horários disponíveis (diurno e noturno). E também, que seja disponibilizado a pista à atletas de ciclismo infantil para a realização de treinamentos, inclusive para crianças menores de 12 (doze) anos, desde que acompanhadas dos responsáveis legais.

RUA HAIA, R. Haia, s/n - Tibery, Uberlândia - MG, 38405-112, TIBERY, 38.405-112,  
 UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento visa promover a interação social entre as famílias, bem como incentivar a utilização da pista do parque sabia para o esporte "Ciclismo" a ser realizados por crianças, inclusive atletas mirins. Nessa linha, o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) estabelece em seu art. 4º que é dever da família, e sobretudo do poder público, a prioridade na efetivação dos direitos ao esporte, sendo esta medida fundamental para este cumprimento.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à FUTEL

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2021



**SÉRVIO TÚLIO**  
**UNIÃO BRASIL**



● SÉRVIO TÚLIO

Nome	Quantidade
SÉRVIO TÚLIO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>